## PORTARIA (ou Instrumento Equivalente) Nº XXX-S, DE XX DE XXXXXX DE 20XX.

**O SECRETÁRIO / DIRETOR PRESIDENTE XXXXXXX**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ato.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: XXXXXXXX

Nº funcional: XXXXXXX

e-mail: xxxxxxxxxx@xxxxxxx.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no

Portal de Dados Abertos

Nome do servidor: XXXXXXXX

No funcional: XXXXXXX

e-mail: xxxxxxxxxx@xxxxxxx.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas

referentes aos dados abertos Nome do servidor: XXXXXXX

Nº funcional: XXXXXXX

e-mail: xxxxxxxxxx@xxxxxxx.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da

publicação do Plano de Dados Abertos Nome do servidor: XXXXXXX

Nº funcional: XXXXXXX

e-mail: xxxxxxxxxx@xxxxxxx.es.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

Vitória, XX de XXXXXXX de 20XX.